



**CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos
Da Criança e do Adolescente**

Instituído pela Lei 24/91 de 28 de maio de 1991
Rua: Norberto de Brito, 1489 – fone (0xx41) 3381-5978.
São José dos Pinhais - Paraná

RESOLUÇÃO N.º. 209/2016-CMDCA/SJP

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º. 024/91 de 28 de maio de 1991, que constituiu o CMDCA, e conforme deliberação em reunião ordinária na data de 17 de maio de 2016, **Resolve:**

APROVAR o projeto “Programa Serviços Varejo e Supermercado” do Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná.

São José dos Pinhais, 01 de junho de 2016.

Irmã Lidiane Conceição dos Santos
Presidente do CMDCA